

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Do Sr. Laércio Oliveira)

Requer a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº. 5.367, de 2013, de autoria da Sra. Andrea Zito, que “Obriga o fornecedor de produtos a prestar informação ao consumidor sobre o tempo de vida útil de bens de consumo duráveis e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, novo despacho ao PL nº 5.367, de 2013, de autoria da Sra. Andrea Zito, que *“Obriga o fornecedor de produtos a prestar informação ao consumidor sobre o tempo de vida útil de bens de consumo duráveis e dá outras providências”*, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) para apreciação do mérito da matéria.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição, conforme o despacho expedido em 24 de abril de 2013, foi distribuída apenas à análise das Comissões de Defesa do Consumidor e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD), em apreciação conclusiva.

Ocorre que, a nosso ver, a matéria é também de competência da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pois, conforme o disposto no art. 32, inciso VI, alíneas “b” e “o”, se encaixam perfeitamente nos assuntos sujeitos à análise do referido órgão colegiado. Isso porque tanto tratam de assuntos relativos à ordem econômica nacional quanto a políticas e sistema nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.

Portanto, tendo em vista de que a matéria trata de tema afeto à competência da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, apresentamos o presente requerimento de redistribuição.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2013.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE